

PORTARIA Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014,

RESOLVE:

I – Instituir no Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) o CLUBE DE ASTRONOMIA DE PONTES E LACERDA (CAPEL).

II – Vincular e submeter o CAPEL à competência de gestão do Campus Pontes e Lacerda do IFMT.

III – Designar Stefano Teixeira Silva como Presidente interino do CAPEL.

IV – Designar Agmar Aparecido Felix Chaves como Vice-presidente interino do CAPEL.

V – Responsabilizar a presidência interina do CAPEL por construir e apresentar no prazo de 90 (noventa) dias o estatuto regulatório do Clube, para que o mesmo possa ser submetido à aprovação das instâncias competentes do IFMT.

VI – Cientifique-se e cumpra-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014